CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 29/2026
25 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer a situação funcional anteriormente existente;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 17/2026, que exonerou o senhor **ALAN ALVES FEITOSA BELÉM, portador do CPF nº 468.443.428-10,** do Cargo em Comissão de Gestor Financeiro dos Fundos Municipais, símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Fica determinado o imediato restabelecimento do vínculo funcional do referido servidor, com sua reintegração ao Cargo em Comissão de Gestor Financeiro dos Fundos Municipais, símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, assegurados todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 25 de fevereiro de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO